



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 142, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Cepe para o ano de 2026.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.067499/2025-12 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE; o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade; a proposta de calendário para as sessões ordinárias do Cepe para 2026, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores – Socs; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução determina que as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes dar-se-ão, em 2026, preferencialmente, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	6 e 23	Sexta-feira e segunda-feira
MARÇO	20	Sexta-feira
ABRIL	10 e 24	Sextas-feiras
MAIO	8 e 25	Sexta-feira e segunda-feira
JUNHO	12 e 29	Sexta-feira e segunda-feira
JULHO	17	Sexta-feira
AGOSTO	14 e 31	Sexta-feira e segunda-feira
SETEMBRO	11 e 28	Sexta-feira e segunda-feira
OUTUBRO	9 e 26	Sexta-feira e segunda-feira
NOVEMBRO	6 e 23	Sexta-feira e segunda-feira
DEZEMBRO	4 e 14	Sexta-feira e segunda-feira

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as férias docentes, não haverá sessão ordinária em janeiro, e nos meses de março e julho haverá apenas 1 (uma) sessão ordinária.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 4º O horário de início das sessões será às 14 horas nas segundas-feiras e às 9 horas nas sextas-feiras.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE